



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 271, de 10 de maio de 2017.

Altera a Portaria 163/2017, que designa servidores que irão prestar apoio técnico-administrativo ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPE-MEC e ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria 163/2017, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os servidores abaixo para prestar apoio técnico-administrativo ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC e ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC:

I - **FRANCISCO PATRÍCIO PINHEIRO**, que ficará responsável pelo apoio referido, bem como, pela guarda de processos;

II - **MOEMA MARTINS MOURÃO DE BRITO**;

III - **ILÂNIA MARIA DA COSTA JOSUÉ**;

IV - **MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA TEIXEIRA**;

V - **FRANCISCO RÉGIS ARAGÃO BEZERRA**;

VI - **IVALDO DE MENEZES MORAIS**.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 19 de junho de 2017.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

